

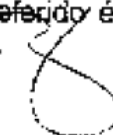
SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL
DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS


Matricula:26573

FICHA: 1

DATA 29/12/2014

IMÓVEL: APARTAMENTO n° 201 (duzentos e um), do BLOCO n° 02 (dois), do Condomínio Sítio das Garças, situado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 20.380, Km 164, com uma área construída de 62,41m² mais 9,40m² de área comum, totalizando 71,81m² de área, fração Ideal 0,009015 e com direito a uma vaga de garagem descoberta. Edificado sobre uma Área desmembrada, localizada na Fazenda das Garças III, na Rodovia Amaral Peixoto, Km 164, do loteamento denominado BALNEÁRIO DAS GARÇAS, situado no município de Rio das Ostras/RJ, com uma área total desmembrada de 20.000,00m². Inscrito na municipalidade sob o n° 01.8.131.0338.025. **PROPRIETÁRIA:** **SÍTIO DAS GARÇAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.196.160/0001-22, com sede na Rua Professor Alfredo Gomes, nº 32-parce, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. **TÍTULO AQUISITIVO/REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel esse adquirido pela proprietária conforme título de aquisição devidamente transcrito na ficha 001 da Matricula n° 7.479 em 15/05/2009, no RGI anexo a este Serventia. Eu, [assinatura] (Felipe Mendes Veríssimo Alé) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2014. Eu subscrevo: [assinatura]

Av-01-26.573 = RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO = Nos termos do artigo 213, §1º, alínea "a", Capítulo III, da Lei nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 10.931/2004, procede-se esta averbação para retificar que, por um lapso, deixou de constar na abertura desta matrícula que o referido apartamento foi dado em Garantia Hipotecária, através do Contrato nº **000655.894**, ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Osasco/SP, na qualidade de credora, em virtude da abertura de crédito registrada no ato R-04 da matrícula nº 7.479 em 27/03/2012, com o objetivo de financiar a construção do empreendimento onde se encontra o apartamento supramencionado. Eu, Felipe Mendes Veríssimo Alé digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 16 de março de 2015. Eu subscrevo: 

AV-02-26.573 = ABERTURA DE CONVENÇÃO = Procede-se esta averbação para fazer constar que a CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO SÍTIO DAS GARÇAS, encontra-se registrada sob o Ato nº 273 da Ficha: 001 do Livro 3-Auxiliar no Registro de Imóveis desta Serenitas. Certifico que as custas referentes aos atos Av-02 das matrículas nº 26.549 à 26.656, Av-02 da matrícula nº 26.658, Av-05 das matrículas nº 25.665 e 26.336, Av-06 da matrícula nº 26.657 e o ato 3-AUX-273 estão definidas na Portaria nº 1772/2014 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro a saber: Emolumentos: R\$ 3.267,23; Lei nº 6370/12: R\$ 63,69; FETJ: R\$ 653,44; FUNDPERJ: R\$ 163,36; FUNPERJ: R\$ 163,36; FUNARPEN: R\$ 130,68; Mútua: R\$ 1.356,00; Acoterj: R\$ 27,12. Prenotado no Livro: 1-O sob nº 63.812 em 13.05.2015. **Selo de Fiscalização Eletrônico EARZ 97572 EIM**. Eu, Isabella Duarte Pires digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 08 de Junho de 2015. Eu subscrevo: 

Av-03-26.573 = RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO = Nos termos do §1º, do artigo 213,

alínea "a", Capítulo III, da Lei nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 10.931/2004, procede-se esta averbação para retificar que, as custas do ato AV-02 são: **Emolumentos: R\$ 10.792,51; Lei nº 6370/12: R\$ 214,89; FETJ: R\$ 2.158,50; FUNDPERJ: R\$ 539,62; FUNPERJ: R\$ 539,62; FUNARPEN: R\$ 431,70; Mútua: R\$ 1.356,00; Acoterj: R\$ 27,12**, e não como constou anteriormente. Eu, Eli Junior de Souza Silva digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 08 de Junho de 2015. Eu subscrevo:



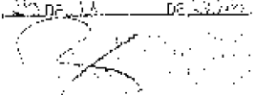
R-04-26573 = CONFISSÃO E DAÇÃO PAGAMENTO = De acordo com a Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação de Imóvel em Pagamento e Outras Avenças, lavrada no Cartório do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, às fls.31/35 do Livro:3601 sob o Ato nº013 em 05/10/2016, procede-se este registro para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi dado em pagamento ao proprietário e credor **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco, estado de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº0.746.948/0001-12, NIRE: 35300027795, tendo com devedora **SÍTIO DAS GARÇAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, acima qualificada, e como interveniente garantidora a firma **MPG PARTICIPAÇÕES LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.705.405/0001-86, com sede na Rua Visconde de Pirajá, nº550, sala 1905 (parte), Bairro Ipanema, Cidade do Rio de Janeiro/RJ; e que ela devedora reconhece e confessa dever a credora a quantia líquida de **R\$.10.233.246,00** (dez milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais) em moeda corrente deste país, sendo o valor declarado para este imóvel de R\$.140.000,00, com valor avaliado de R\$.260.700,00. **O Imposto de Transmissão Inter-Vivos(ITBI), no valor de R\$.7.821,00 foi pago através da Guia nº00062932 em 01/11/2016.** Certifico que as custas referente ao protocolo abaixo, estão definidas na Portaria nº4593/2015 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$.100.268,68; Lei nº6370/12: R\$.1.944,08; FETJ: R\$.19.733,41; FUNDPERJ: R\$.4.933,35; FUNPERJ: R\$.4.933,35; FUNARPEN: R\$.3.946,68; Mútua: R\$.876,48; Acoterj: R\$.17,16. Totalizando: R\$.136.673,19. Prenotado no Livro:1-R sob o nº0.652 em 04/11/2016. Consultar informação sobre

indisponibilidade de bens nº0235416110746352 emitida em 07/11/2016. **Selo de Fiscalização Eletrônica nºERST01381VTA**, Eu, Eli Junior de Souza Silva digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 23 de Novembro de 2016. Eu Subscrevo:

AV-05-26573 = ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO = De acordo com o requerimento apresentado nesta Serventia, datado de 04/11/2016, acompanhado de documentos comprobatórios, procede-se esta averbação, para fazer constar que **SÍTIO DAS GARÇAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, alterou a sede da sociedade para Avenida Presidente Wilson, nº210 - Sala 610 - Parte, Centro na cidade do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.030.021.** Certifico que as custas referente ao protocolo abaixo, estão definidas na Portaria nº4593/2015 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro a saber: Emolumentos: R\$.5.308,48; Lei 6370: R\$.117,86; FETJ: R\$.1.181,69; FUNDPERJ: R\$.295,42; FUNPERJ: R\$.295,42; FUNARPEN: R\$.236,33; Mútua: R\$.876,48; Acoterj: R\$.17,16; Totalizando R\$.5.928,84. Prenotado no Livro: 1-R sob o nº0.649 em 04/11/2016. **Selo de Fiscalização Eletrônica nºEBUY31779ZTY**, Eu, Eli Junior de Souza Silva digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 24 de Novembro de 2016. Eu Subscrevo:

PORTARIA 4593/2015	
Tch. nº 05 4,0(Custas)	R\$ 66,50
Tch. nº 01,1(Fração)	R\$ 0,79
Emolumentos + 2% ca Lei 6370/12	R\$ 67,69 + 1,33
Lei 3217/59	20% R\$ 13,53
Lei 4864/05	5% R\$ 3,39
L.O. 111/06	5% R\$ 3,36
Lei 6251/12	4% R\$ 2,70
Totals	R\$ 92,01

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é a reprodução
autêntica da Ficha a que se refere, extraída nos termos do
Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73.
RIO DAS OSTRAS, 24 DE JUNHO DE 2016.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EBST 03523 PIR
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrius.br/sitpublico>

